

DECRETO LEGISLATIVO Nº 233, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

Concede, por iniciativa do vereador Valquíria da Paixão Nogueira Souza, a Medalha “1º Março” ao Sargento Lélío Moreira

A Câmara Municipal de Medeiros aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedida, ao Sargento Lélío Moreira, a Medalha “1º de Março.”

Art. 2º - A entrega da honraria será realizada em sessão solene a ser convocada pela Presidência da Câmara Municipal de Medeiros.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Medeiros, 28 de fevereiro de 2024.

MACIEL AVELINO DAS
CHAGAS:09777501676
Maciel Avelino das Chagas

Assinado de forma digital por
MACIEL AVELINO DAS
CHAGAS:09777501676
Dados: 2024.02.28 16:33:48 -03'00'

Presidente da Câmara